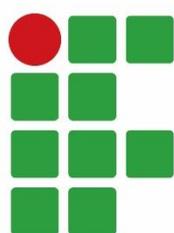


Boletim de Serviço

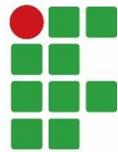
Abril de 2017



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Congonhas



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Congonhas

Boletim de Serviço

Publicado em 02/06/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS
Joel Donizete Martins

DIRETOR DE ENSINO
Robert Cruzoaldo Maria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Roberto dos Reis Lana

GERENTE DE EXTENSÃO
Brasílio Alves Freitas

GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Tiago Simão Ferreira

Sumário

PORTARIAS.....	5
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	12
DIÁRIAS	14

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 030 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Desenvolvimento de Pessoas do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Desenvolvimento de Pessoas do IFMG Campus Congonhas**:

Membro	SIAPE	Cargo/função
Renata Borges Raimundo	2222672	Tecnólogo em Recursos Humanos
Adriana Rosária Freitas Souza	1613798	Assistente em Administração / Membro da CAEPTAE*
André Moreira Ribeiro	2870759	Psicólogo
Bárbara Laurenny Lopes Ferreira	2055206	Assistente em Administração / Coordenadora de Gestão de Pessoas
Carlos Otávio dos Santos	2291250	Assistente de Alunos
Duílio Tavares de Lima	1550094	Docente / Presidente da CAEPD**
Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	1603190	Dentista / Presidente da CAEPTAE*
Marcus Vinícius Duarte Silva	1348209	Docente / Presidente da CPPD***
Renata Veloso Santos Policarpo	1559452	Docente / Membro da CAEPD**
Shahla Cardoso Albuquerque	1758283	Pedagoga
Talitha Araújo Santos	2617212	Tecnólogo em Recursos Humanos
Vivienne Denise Falcão	2541846	Docente / Membro da CAEPD**

*CAEPTAE – Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação;
CAEPD – Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes; *CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Desenvolvimento de Pessoas do IFMG *Campus* Congonhas serão definidas pelo Regimento Interno do *campus*.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 07 de abril de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”, Incentivo à Qualificação Profissional (IQ) ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	Cargo:	Nível Atual:	Percentual de IQ	Vigência:
Carlos Otávio dos Santos	2291250	Assistente de Alunos	C-101	10%	01/03/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidores docentes do IFMG *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos, Retribuição por Titulação aos servidores docentes abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	Grau da Retribuição por Titulação:	Vigência:
Germano Mendes Rosa	1550090	Doutorado	07/03/2017
Rodolfo Gonçalves Oliveira da Silva	2730713	Doutorado	27/03/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 033 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Fabiano da Silva Nogueira	1726828	E-205	E-206	08/03/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

PORTARIA Nº 034 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no XDOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes abaixo relacionados:

Servidor:	SIAPE:	De:	Para:	A partir de:
Felipe Farage David	2211553	D-101	D-102	25/03/2017
Sílvia Maria Santana Mapa	1654142	D-401	D-402	05/03/2017
Vinícius Lourenço Linhares	2211575	D-101	D-102	26/03/2017

Art. 2º. Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 11 de abril de 2017.

Prof. Joel Donizete Martins
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Congonhas*

EXTRATOS DE CONVÊNIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** RRX 12 Incorporações SPE Ltda. CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 05/04/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Bruno Leão Sperancini, representante legal do conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2017

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Arruda Alimentos Ltda, CNPJ: 86.467.404/0001-05. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 25/04/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Carlito Pereira da Costa, representante legal do conveniado.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

CONCESSÃO DE DIÁRIAS – ABRIL/2017

Nº da Diária (PCDP)	Proposto	Período da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
0498/17	Ana Cristina Magalhães Costa	04/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	84,93
0499/17	Mauricio Vieira Gomes da Silva	04/04/2017 a 04/04/2017	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	54,73
0514/17	José Roberto dos Reis Lana	06/04/2017 a 06/04/2017	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	106,08
0519/17	Joel Donizete Martins	12/04/2017 a 12/04/2017	Congonhas / Betim / Congonhas	84,93
0520/17	Renata Borges Raimundo	05/04/2017 a 05/04/2017	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
0536/17	Maria Angélica Vieira Pinto	06/04/2017 a 07/04/2017	Congonhas / Betim / Congonhas	95,97
0597/17	Robert Cruzoaldo Maria	20/04/2017 a 22/04/2017	Congonhas / Juiz de Fora / Congonhas	507,93

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho
Congonhas | MG | CEP 36415-000
www.congonhas.ifmg.edu.br

